



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 014/2021 – Origem Executiva – Com Mensagem Retificativa

Altera a Lei Municipal nº 2.486, de 18 de agosto de 1999.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica desfavorável ao Projeto de Lei.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica desfavorável ao Projeto de Lei, em virtude de presença de inconstitucionalidade no art. 3º, inciso II e IV, recomendando a possibilidade de envio de Mensagem Retificativa por parte do Poder Executivo.

O Poder Executivo apresentou Mensagem Retificativa.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei, com a Mensagem Retificativa.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei, com a Mensagem Retificativa

A relatora, Ver^a. Solange Carvalho Carniel, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei com a Mensagem Retificativa, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL com a Mensagem Retificativa, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 31 de maio de 2021.

Ver^a. Queli Gomes Ferreira

Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver^a. Solange Carvalho Carniel

Ver. Émerson de Moraes Ramos

Ver^a. Susana Diatel Almeida

Ver^a. Mara Lúcia Marques Ayub